



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Publicado em: 14 07 21  
Edição: 333 Página: 0110  
Diário Oficial do Município

## DECRETO Nº 4.658, DE 13 DE JULHO DE 2021

*“Dispõe sobre Convocação da V Conferência Municipal de Saúde”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDENRANDO** os termos da Resolução nº 543, inciso XIX, de 10 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.142/1990.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência municipal de Saúde para o dia 15 de setembro de 2021, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será **“Prevenção em Saúde em tempo de Pandemia”**.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada on-line, monitorada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde da Cerqueira César/SP, no período da tarde, com início às 14 horas.

**Parágrafo único:** O link para acesso será oportunamente compartilhado.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n. 4632/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de julho de 2021.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal

**MAURO BERTOLANI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*  
  
Rafael Ventura Trindade  
Secretário Substituto